Tijucas (SC), 28 de agosto de 2019.

REQUERIMENTO Nº 146/2019

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações referentes ao Decreto N°228/2007:

a) Relatório do Ponto Digital dos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente de todas as Secretarias, conforme menciona o Decreto;
b) Quem é o funcionário responsável por controlar, informatizar e computar esses registros de ponto?

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 02/09/2019
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

REJEITADO
EM 1ª VOTAÇÃO
02/09/2019
Presidente
2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=Ponto+Digital&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

